

PORTARIA Nº 167/2022 - GP - Exoneração do(a) senhor(a) Gabriel Da Cunha Pimenta

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

POR PORTARIA Nº 167/2022 – GP

Exoneração do(a) senhor(a) Gabriel Da Cunha Pimenta

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR - GABRIEL DA CUNHA PIMENTA**, inscrito no CPF sob nº , ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 02 de maio de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal